



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## CHAMADA INTERNA PAMPATEC Nº 01/2025

### APOIO ÀS AÇÕES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PAMPA - PAMPATEC - NO ANO DE 2026

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Despertar a vocação empreendedora e de inovação além de incentivar talentos potenciais entre estudantes da graduação, mediante sua participação em atividades de empreendedorismo e inovação do PampaTec.

1.2 Nesta chamada interna serão selecionados estudantes de graduação da UNIPAMPA na modalidade de bolsa para realizar atividades junto ao PampaTec.

#### 2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação da chamada interna	19/11/2025
Inscrição dos estudantes ( <a href="https://forms.gle/UxHmnENZ7BuTJUTFA">https://forms.gle/UxHmnENZ7BuTJUTFA</a> )	19/11/2025 a 30/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas ( <a href="https://sites.unipampa.edu.br/pampatec/">https://sites.unipampa.edu.br/pampatec/</a> )	01/12/2025
Interposição de recursos (exclusivamente via e-mail <a href="mailto:pampatec@unipampa.edu.br">pampatec@unipampa.edu.br</a> ).	01/12/2025 a 03/12/2025
Divulgação da data e horários das entrevistas de seleção via Google Meet, através do email institucional do candidato.	04/12/2025
Período de entrevistas e análise documental	05/12/2025 a 10/12/2025
Divulgação do resultado preliminar de seleção de bolsistas	10/12/2025
Interposição de recursos (exclusivamente via e-mail <a href="mailto:pampatec@unipampa.edu.br">pampatec@unipampa.edu.br</a> ).	10/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação do resultado final de seleção de bolsistas ( <a href="https://sites.unipampa.edu.br/pampatec/">https://sites.unipampa.edu.br/pampatec/</a> )	15/12/2025
Prazo para envio das informações dos(as) bolsistas e termos de compromisso ao PampaTec.	19/12/2025
Início da vigência da bolsa.	05/01/2026
Final da vigência da bolsa.	31/12/2026

Envio do relatório final elaborado pelo(a) bolsista via e-mail (pampatec@unipampa.edu.br).	Até 15 (dias) após o término da bolsa
--	---------------------------------------

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição online com envio da documentação solicitada anexada, da seguinte forma:

3.1.1 Preenchimento de ficha de inscrição online que deve ser realizado no endereço eletrônico (<https://forms.gle/UxHmnENZ7BuTJUTFA>), anexando os seguintes documentos:

- Histórico acadêmico;
- Link do Currículo Lattes.

3.2 Os documentos anexados devem estar no formato PDF

3.3 Serão considerados recebidos somente os documentos para inscrição que forem enviados pelo sistema até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 2 (DO CRONOGRAMA) desta chamada.

3.3.1 Cada estudante poderá submeter APENAS UMA inscrição a esta chamada interna. No caso de submissão de mais de uma inscrição somente será avaliada a última submetida.

3.3.2 É facultado ao PampaTec solicitar documentos e informações complementares.

3.4 Para fins de seleção do(a) bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

3.4.1 Avaliação do histórico acadêmico e currículo, na qual será atribuída nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) que apresentar melhor currículo, considerando sua relação com proposta de trabalho. As notas dos(as) demais candidatos(as) serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

3.4.2 Entrevista, na qual será atribuída nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) que apresentar melhor desempenho, considerando as questões referentes à experiência prévia do(a) candidato(a) e perspectiva de atividades, sendo as notas dos demais candidatos(as) definidas proporcionalmente.

3.5 A nota final do(a) candidato(a) será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota da entrevista e 50% (cinquenta por cento) da nota do histórico acadêmico e currículo.

3.6 A nota mínima para aprovação será 6 (seis). Candidatos(as) com nota inferior a 6 (seis) serão reprovados(as).

3.7 Será enviado e-mail para o e-mail institucional do candidato(a) para agendamento de entrevista.

3.8 É de responsabilidade do PampaTec dar publicidade ao resultado preliminar e final do processo de seleção, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar no endereço eletrônico (<https://sites.unipampa.edu.br/pampatec/>).

3.9 O PampaTec não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições ou documentação incompleta.

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PAMPATEC E DO(A) BOLSISTA

4.1 O(a) bolsista deve:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unipampa durante todo período de vigência da bolsa;

4.1.2 Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

4.1.3 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

4.1.4 Ter conhecimento e trabalhar com as atividades previstas na vaga da sua inscrição conforme Anexo I.

4.1.5 Antes do início das atividades, assinar o Termo de Compromisso do Bolsista.

4.1.6 Cumprir as demandas sob orientação dos servidores da AGIPAMPA, conforme o Plano de Atividades do (a) Bolsista, observando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

4.1.7 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

4.1.8 Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra bolsa ofertada pela UNIPAMPA (exceto o Programa de Bolsas de Permanência da UNIPAMPA).

4.1.9 Informar corretamente os respectivos dados pessoais e dados de conta corrente da qual seja titular para o recebimento do auxílio.

4.1.10 Para o pagamento do auxílio, não serão aceitas conta-salário, conjunta, em nome de terceiros, fácil ou poupança.

4.1.11 Ter afinidade com os temas empreendedorismo e inovação;

4.1.12 Não divulgar, sem prévia autorização de servidor do PampaTec, nenhuma informação e/ou conteúdo produzido;

4.1.13 Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;

- 4.1.14 Zelar pelo bom andamento das atividades a serem desempenhadas;
- 4.1.15 Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.
- 4.1.16 Elaborar relatório técnico de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa.

#### 4.2 São compromissos do PampaTec:

- 4.2.1 Selecionar os(as) estudantes de graduação da UNIPAMPA de acordo com os requisitos indicados na presente chamada;
- 4.2.2 Planejar, supervisionar e orientar a execução do Plano de Atividades do(a) Bolsista;
- 4.2.3 Realizar a indicação formal do(a) bolsista e informar em caso de infrequência;
- 4.2.4 Solicitar o desligamento do(a) bolsista quando necessário;
- 4.2.5 Apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo(a) bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do(a) bolsista;
- 4.2.6 Prestar informações relativas à execução da ação e ao(a) bolsista, sempre que solicitado;
- 4.2.7 Solicitar a emissão do empenho para pagamento das bolsas e informar a Coordenação Administrativa da unidade;
- 4.2.8 Analisar recursos referentes à seleção de propostas e de bolsistas;
- 4.2.9 Certificar o(a) bolsista.

### **5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

- 5.1 Após seleção, os bolsistas serão designados para a área do PampaTec que tenha mais aderência.
- 5.2. Caso não haja preenchimento das vagas disponíveis, uma nova chamada, amplamente divulgada, poderá ser aberta.
- 5.3. É possível realocação de bolsas entre as vagas disponíveis nesta chamada aos candidatos excedentes, em caso de não existir aprovados ou em caso de desistência de bolsistas originalmente contemplados, desde que os excedentes continuem a atender os requisitos desta chamada, sendo a vigência o período remanescente daquele previsto na chamada.

### **6. DAS VAGAS**

- 6.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas de bolsa para estudantes regularmente matriculados(as) em curso de graduação da Unipampa, de acordo com os cursos e critérios de seleção identificados no Anexo I desta chamada.
- 6.2 As bolsas terão valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 6.3 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (dezembro/2025 a novembro/2026).
- 6.4 Os(as) estudantes selecionados deverão cumprir carga horária semanal de 20 (vinte horas) em atividades constantes no Plano de Atividades do(a) Bolsista.
- 6.5 O início das atividades dos bolsistas está condicionado à existência de orçamento.
- 6.6 O valor inicial investido para a concessão das bolsas será de R\$ 18.000,00, correspondente ao período de 12 (doze) meses.
- 6.7 As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento observados eventuais contingenciamentos promovidos pelo Governo Federal e consequentes ajustes institucionais.

### **7. DO PLANO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

- 7.1 São atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista aquelas constantes na descrição das atividades da vaga a qual o candidato se inscreveu de acordo com o Anexo I desta chamada.

### **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 Os recursos relativos à seleção de bolsistas deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail [pampatec@unipampa.edu.br](mailto:pampatec@unipampa.edu.br).
- 8.2 Os recursos serão avaliados pelo Comitê Executivo do PampaTec.
- 8.3 O PampaTec não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos devido a falhas técnicas.

### **9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

- 9.1 O período para cancelamento, substituição e/ou inserção de bolsistas deverá ocorrer nos 10 (dez) primeiros dias do mês, e o início das atividades do(a) bolsista deverá ser no mesmo período.
- 9.2 A substituição de bolsistas deve obedecer a ordem de classificação estabelecida no processo de seleção.
- 9.3 É vedada a divisão dos valores da bolsa entre 02 (dois) ou mais discentes.
- 9.5 O controle da frequência do(a) bolsista é de responsabilidade do PampaTec.
- 9.6 A bolsa poderá ser cancelada em caso de desempenho insatisfatório do(a) bolsista, apresentado de forma fundamentada e comprovado pelo Comitê Executivo do PampaTec.

### **10. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA E DOS ATESTADOS**

- 10.1 É responsabilidade do bolsista apresentar o relatório final de atividades ao término da vigência da bolsa, conforme

modelo a ser disponibilizado.

10.2 Cabe ao PampaTec a emissão de atestados aos(às) bolsistas mediante solicitação.

10.3 Os atestados serão disponibilizados por meio eletrônico, via SEI, mediante aprovação do Relatório de Atividades do(a) Bolsista

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação do(a) candidato(a) nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna e a observância dos procedimentos e dos prazos exigidos, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

11.3. Casos omissos a esta Chamada Interna serão analisados pelo Comitê Executivo do PampaTec.

Alegrete, 19 de novembro de 2025.

Alessandro Girardi  
Coordenador do PampaTec

### ANEXO 1

#### QUADRO DE VAGAS

<b>Código</b>	<b>Cursos</b>	<b>Nro vagas</b>	<b>Carga-horária semanal/modalidade</b>	<b>Atribuições do bolsista</b>	<b>Requisitos/critérios de seleção</b>
P1	Ciência da Computação Engenharia de Software	1	20h Presencial	1. Auxílio no desenvolvimento de software para gestão do Pampatec 2. Apoio à atividades relacionadas à Inovação e Empreendedorismo do PampaTec; 3. Participação em reuniões do PampaTec quando convocado(a).	- Conhecimentos desejáveis: lógica de programação, desenvolvimento web, banco de dados e versionamento de código

P2	<p>Engenharia Agrícola</p> <p>Engenharia Elétrica</p> <p>Engenharia Civil</p> <p>Engenharia de Telecomunicações</p> <p>Engenharia Mecânica</p> <p>Ciência da Computação</p> <p>Engenharia de Software</p>	1	<p>20h</p> <p>Presencial</p>	<p>1. Auxílio no desenvolvimento de atividades de promoção do empreendedorismo no PampaTec;</p> <p>2. Auxílio na organização de eventos promovidos pelo PampaTec;</p> <p>3. Apoio técnico às empresas incubadas;</p> <p>4. Apoio às atividades do FabLab do PampaTec</p> <p>5. Participação em reuniões do PampaTec quando convocado(a).</p>	<p>- Conhecimento básico sobre ações de promoção ao empreendedorismo inovador.</p>
P3	<p>Jornalismo</p> <p>Publicidade e Propaganda</p> <p>Relações Públicas</p>	1	<p>20h</p> <p>Presencial ou remota</p>	<p>1. Apoio ao planejamento e criação visual de campanhas institucionais, anúncios, panfletos, cartazes e conteúdos diversos para fins digitais e impressos;</p> <p>2. Criação de logotipos e marcas;</p> <p>3. Apoio na definição da aparência e formato de páginas de website; criação visual de sites, blogs, banners para a internet;</p> <p>4. Edição de vídeos institucionais do PampaTec;</p> <p>5. Outras atividades relacionadas à área de comunicação;</p> <p>6. Apoio à realização de eventos relacionados à disseminação da cultura de Inovação e Empreendedorismo no PampaTec;</p> <p>7. Apoio às empresas incubadas;</p> <p>8. Participação em reuniões do PampaTec quando convocado(a).</p>	<p>- Estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso;</p> <p>- Conhecimento intermediário em edição de imagens e vídeos.</p>



Assinado eletronicamente por **ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI, Chefia do PAMPATEC**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1902934** e o código CRC **E9BB4861**.

---

Referência: Processo nº 23100.020875/2025-61 SEI nº 1902934